



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Institui a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2024, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2024, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º A Comissão de Seleção será dividida por 2 (duas) linhas de pesquisa interdependentes, as quais refletem a qualificação acadêmica do corpo docente do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão

Maria Alejandra Nicolas (Presidente)

Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento

- I. Antonio de La Pena Garcia
- II. Daniel Teotonio Do Nascimento
- III. Dirceu Basso
- IV. Flavio Alfredo Gaitan
- V. Francisca Paula Soares Maia
- VI. Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor
- VII. Gilson Batista de Oliveira
- VIII. Guillermo Javier Diaz Villavicencio
- IX. Jamur Johnas Marchi
- X. Lucimara Flavio dos Reis
- XI. Michael Alvino da Silva
- XII. Pedro Marcelo Staevie
- XIII. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade

- I. Andreia da Silva Moassab
- II. Carmen Justina Gamarra
- III. Celina Felicio Verissimo
- IV. Exzolvildres Queiroz Neto
- V. Gladys Amelia Velez Benito
- VI. Luciana Mello Ribeiro
- VII. Maria Geusina da Silva
- VIII. Patrícia Zandonade
- IX. Renata Peixoto De Oliveira
- X. Silvia Aparecida Zimmermann
- XI. Silvia Lilian Ferro
- XII. Walfrido Kuhl Svoboda
- XIII. Valdemar Joao Wesz Junior

Art. 4º A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 21/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 04 de Agosto de 2023.*